

Reconhecimento MEC – Portaria nº 1.077, de 31/08/2012, publicado no Diário Oficial da União em 13.09/2012. (Mestrado Profissional e Acadêmico).
Reconhecimento renovado pelo Decreto Estadual nº 1.707, de 30.08.2013, publicado no DOEESC em 02/09/2013. (Mestrado Profissional).

EDITAL PPGPEE Nº 01/2019 – Retificado em 03 de junho de 2020

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica**, Professor Joselito Anastácio Heerdt, torna pública a abertura das inscrições à seleção para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica no curso de Mestrado - **Turma 2020/1 e Turma 2020/2** - do Centro de Ciências Tecnológicas/CCT/UDESC Joinville.

1. PERFIL DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica - PPGPEE possui o curso de:

- i) Mestrado Profissional, Área de Concentração Automação de Sistemas, com 02 (duas) Linhas de Pesquisa: **Controles e Acionamentos Elétricos e Automação da Manufatura.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de Inscrições:

Turma 2020/1

Estarão abertas, de **04 de dezembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020**, as inscrições à seleção para preenchimento de até 15 vagas no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica.

Turma 2020/2

Estarão abertas, de **01 de junho de 2020 a 17 de julho de 2020**, as inscrições à seleção para preenchimento de até 15 vagas no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica.

2.2 Local de Inscrições:

As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário on-line, a ser disponibilizado no período de inscrições, no endereço www.udesc.br/cct/ppgpee/processo_seletivo/regular.

2.3 Os seguintes documentos deverão ser anexados no formulário on-line no formato PDF e ter o tamanho máximo de 1024Kb em cada arquivo anexado:

- **Histórico Escolar do Curso de Graduação**, contendo média total das disciplinas cursadas, excluídas as reprovações;
- **Declaração oficial da instituição de ensino com a média total das disciplinas cursadas, excluídas as reprovações** (caso o Histórico Escolar contenha explicitamente tal informação, anexe-o novamente no formulário; na falta desta informação, será considerada média 5,0);
- **Plano de Trabalho – Anexo I**;
- **Carta de Aceite do Orientador – Anexo II, ou duas Cartas de Referência – Anexo IV;**

-
- Curriculum Lattes – Anexo III (não serão aceitos outros modelos);**
 - Comprovante e ementas de disciplinas já cursadas em cursos de Pós-Graduação, se for o caso. Serão consideradas somente as disciplinas já concluídas, comprovadas com nota final, no ato da inscrição; no caso de constar aprovado sem apresentar a nota final, será considerada nota 7,0.**
 - Candidatos para regime em tempo parcial, sem dedicação exclusiva para o curso, devem apresentar comprovação de já terem cursado ao menos doze (12) dos créditos necessários para conclusão do curso de Mestrado.**

2.4 No ato de inscrição cada candidato deverá indicar quem preencherá as Cartas de Referência a serem enviadas para o e-mail ppgpee.cct@udesc.br conforme orientações do Anexo IV. As cartas devem ser preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. Os candidatos que anexarem a Carta de Aceite de Orientador deste Programa ficam dispensados de anexarem as Cartas de Referência.

2.5 Os documentos anexados na inscrição on-line serão recebidos pela Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação e homologados pela Comissão de Seleção. Não caberá a Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos.

2.6 Serão homologadas somente as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

Turma 2020/1

A publicação das inscrições homologadas será, até o dia **29 de janeiro de 2020**, disponibilizada no site www.udesc.br/cct/ppgpee/processo_seletivo/regular e no mural da Secretaria do PPGPEE.

Turma 2020/2

A publicação das inscrições homologadas será, até o dia **22 de julho de 2020**, disponibilizada no site www.udesc.br/cct/ppgpee/processo_seletivo/regular e no mural da Secretaria do PPGPEE.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção deverá ser procedido por uma comissão, designado especialmente para este fim pelo Colegiado do Programa, e deverá seguir os seguintes critérios:

- Avaliação do Histórico Escolar (Classificatória), conforme [Resoluções Vigentes do PPGPEE](#);
- Avaliação do Curriculum Lattes (Classificatória), conforme [Resoluções Vigentes do PPGPEE](#);
- Análise das Cartas de Referências ou Carta de Aceite do Orientador (Eliminatória);
- Análise do Plano de Trabalho, quanto à adequação as linhas de pesquisa e coerência da proposta (Eliminatória);
- Análise do comprovante de aprovação e ementas das disciplinas de cursos de Pós-Graduação (Classificatória), se for o caso;
- Entrevistas com os candidatos que não possuírem orientador definido e cujas inscrições forem homologadas (Eliminatória);

Turma 2020/1: dia 31 de janeiro de 2020, a partir das 14h;

Turma 2020/2: dia 24 de julho de 2020 a partir das 14h.

4.2 As entrevistas, para os candidatos convocados por decisão da comissão, serão realizadas somente de forma não-presencial, através de videoconferência. A falta de participação na entrevista, de forma online e com habilitação de vídeo, implicará na desclassificação do candidato.

4.3 Observações quanto à entrevista:

- a) No formulário para inscrição, o candidato deverá assinalar somente a opção pela entrevista *online*. O candidato deverá fornecer o seu contato (Skype ou Google+), preenchendo no campo reservado;
- b) A Comissão de Seleção analisará todas as inscrições e publicará o cronograma de entrevistas até a data da publicação da homologação;
- c) Para a entrevista *online*, o candidato deverá estar conectado e disponível no dia e horário informados no cronograma de entrevistas. Entrevistas *online* sem vídeo não serão realizadas;
- d) O candidato será responsável pelo estabelecimento da sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão serão de sua responsabilidade e o tempo gasto no seu restabelecimento contará no tempo máximo da entrevista.
- e) A duração da entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos corridos;

4.4 Para o caso de candidato que solicitem concorrer a **bolsa de estudos**, selecionando esta opção no formulário online, a nota de classificação será dada conforme Resoluções Vigentes do PPGPEE. Candidatos que não solicitem a bolsa deverão atender aos requisitos mínimos previstos nas Resoluções Vigentes do PPGPEE.

5. DO RESULTADO

Turma 2020/1

A publicação da relação final dos aprovados será, até o dia **03 de fevereiro de 2020**, disponibilizada no site www.udesc.br/cct/ppgpee/processo_seletivo/regular e no mural da Secretaria do PPGPEE.

Turma 2020/2

A relação final dos aprovados será publicação até o dia **31 de julho de 2020**, disponibilizada no site www.udesc.br/cct/ppgpee/processo_seletivo/regular e no mural da Secretaria do PPGPEE.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula presencialmente na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação, bloco A e deverão entregar juntamente com a ficha de matrícula os seguintes documentos:

- Duas fotocópias autenticadas do Diploma de graduação¹ ²;
- Uma fotocópia autenticada do Histórico escolar de graduação¹ ²;
- Duas fotocópias simples da carteira de identidade e da certidão de nascimento e/ou casamento;
- Uma fotocópia simples do CPF e do título de eleitor;
- Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, podendo ser obtida pelo site: www.tse.jus.br/

¹ Conforme Resolução 013/2014/CONSEPE, art. 24, § 1º: Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação e/ou mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.

² As fotocópias poderão ser autenticadas na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação mediante apresentação dos documentos originais.

Obs: **o candidato estrangeiro** deve apresentar na matrícula a cópia do Passaporte com visto emitido pela Polícia Federal (em regime que permita estudar), devendo ficar comprovada a sua situação regular no país; ou apresentar o RNE – Registro Nacional de Estrangeiros.

*Note: **the foreign candidate** must present a copy of his / her Passport with a visa issued by the Federal Police (in a regime that permits studying) in the registration, with proof of his / her regular situation in the country; or present the RNE - Registro Nacional de Estrangeiros (National Registry of Foreigners).*

- 6.2 As datas de matrícula serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação e no site: www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula .

7. Disposições Finais

7.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

7.2 O Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica - PPGPEE se reserva o direito de não preencher as vagas previstas neste edital.

7.3 Recursos somente serão analisados, pelo colegiado, por alegação de estrita ilegalidade.

Joinville, 03 de junho de 2020.

Professor Joselito Anastácio Heerdt
Coordenador do PPGPEE

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Faça um PLANO DE TRABALHO de acordo com os seguintes itens:

1 – Identificação do Proponente.

Formação, Qualificações, Empregador, E-mail, Fone, etc.

2 – Identificação do Problema.

Descrição da Área, Importância, Relevância.

3 – Objetivo da Pesquisa.

Parte do problema maior que tentará solucionar/explorar ? Resultados Esperados.

4 – Escopo.

O que será deixado de fora, quais os pressupostos/condições/limitações que serão tomadas.

5 – Revisão da Literatura.

Quais os conceitos básicos envolvidos com a definição do problema?

6 – Estado da Arte.

Quais são as soluções mais atuais para este problema?

Quais as limitações/pressupostos destas soluções?

7 – Solução Proposta.

O que será tentado/experimentado para resolver o problema?

Qual a arquitetura/conceito/ideologia por traz da solução?

Em que ela é diferente?

Porque ela é melhor/diferente das anteriores?

8 – Metodologia.

Método de pesquisa/investigação que será utilizado, descrição das etapas necessárias.

9 – Cronograma.

Etapa/duração em CH/Período de Realização/Recursos Necessários

Resultados Esperados

10 – Referências.

Observação: o Plano de Trabalho deverá ter anuênci a do professor orientador, caso este já esteja definido, conforme ANEXO II. A não apresentação de um plano adequado acarretará em desclassificação do candidato (independentemente de haver ou não orientador já definido).

ANEXO II
CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, _____ (nome do possível orientador), professor credenciado no Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica do CCT-UDESC, para o curso de Mestrado Profissional, aceito orientar o candidato _____ (nome do candidato) de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Joinville, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Professor

OBSERVAÇÕES:

- o aceite do professor por e-mail enviado para ppgpee.cct@udesc.br substituirá este documento;
- em casos excepcionais pode ser apresentada declaração atestando que o acadêmico não possui orientador definido. Nestes casos a entrevista é obrigatória.

ANEXO III
ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá anexar o Currículo Lattes gerado pelo programa Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>)

I – Informações gerais

O Currículo Lattes deverá ser anexado no ato da inscrição.

A comissão examinadora poderá solicitar comprovação de todas as informações registradas no Currículo Lattes.

ANEXO IV
CARTA DE REFERÊNCIA

Curso pretendido: Mestrado **Profissional** em Engenharia Elétrica ()

Observação: Preencha o item A e entregue a folha a um professor, com cópia do seu Histórico.

A. Nome do Candidato:

B. Informações Confidenciais sobre o candidato:

1 - Conheço o candidato desde 20__ como meu aluno em curso de:

- | | | |
|------------------------------------|--|---|
| <input type="checkbox"/> Graduação | <input type="checkbox"/> Pós-Graduação | <input type="checkbox"/> Outros (especifique) |
|------------------------------------|--|---|

2 - Com relação ao candidato fui seu:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Professor em disciplina | <input type="checkbox"/> Professor em várias disciplinas |
| <input type="checkbox"/> Professor Orientador | <input type="checkbox"/> Chefe de Departamento |
| <input type="checkbox"/> Outros (especifique) | |

3 - Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa.

Em comparação com outros estudantes com os quais V. Sa. esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

Categoria de Avaliação	Excelente (5% superior)	Bom (20% superior)	Médio (50% superior)	Abaixo da média	Não observado
Capacidade Intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão oral					
Facilidade de Expressão Escrita					
Avaliação Global					

Número de estudantes no grupo de referência: _____

04 - O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não (justifique, por favor):

05 - Escreva abaixo a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa na área indicada, fundamentando-a:

06 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Sem reservas | <input type="checkbox"/> Definitivamente não |
| <input type="checkbox"/> Não dispomos de curso comparável | |
| <input type="checkbox"/> Com reservas
(especifique): | |
| | |

Nome do Informante:		
Instituição:		
Departamento:		
Endereço: Rua:	N.º	
Bairro:	Cidade	UF
CEP:	FONE/FAX	Ramal
E-mail:		

Por favor, envie este formulário preenchido (em arquivo formato PDF) para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no endereço ppgpee.cct@udesc.br, através de seu e-mail institucional, ou remeta este formulário diretamente para:

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT
 Rua: Paulo Malschitzki, 200 - Zona Industrial Norte – CEP: 89219-710 – Joinville-SC Brasil
 A/c: Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica